

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES
EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2020

ATA DE ANALISE DOS RECURSOS REFERENTES À ETAPA 2

Ponto Focal	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
-------------	--

Às 12h do dia 12 dezembro de 2019 foram iniciados os trabalhos da Comissão de Seleção, para analisar **OS RECURSOS RECEBIDOS**, de acordo com a Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso – Ingresso em 2020, na sala da coordenação do Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferências de Tecnologia para Inovação no Bloco A da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG.

A Comissão de Seleção analisou os recursos recebidos dos seguintes candidatos, cujas planilhas de Barema estão disponibilizadas presencialmente no setor de atendimento da Universidade. Nesse sentido a comissão delibera pelos seguintes pareceres.

Nome completo	CPF	Data de entrega dos recursos	Parecer	Parecer Detalhado para cada candidato
Oswaldo de Freitas Fogatti	368.595.058-42	09 de dezembro 2019	() Deferido () Parcialmente Deferido (X) Indeferido	<ul style="list-style-type: none">• O Curso de Especialização não se relaciona diretamente com o tema de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.• O preenchimento do currículo lattes deve estar de acordo com os itens de Propriedade Intelectual e Transferência de

Ana Carolina Alves Pires Guidastre	093.900.646-43	10 de dezembro de 2019	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido	<p>Tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contagem incorreta do candidato será publicada corretamente no resultado final. • O Exercício Profissional não se relaciona com as atividades de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia; • O preenchimento do currículo lattes deve estar de acordo com os itens de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Ressaltamos que a Agência de Inovação da Universidade do Estado de Minas Gerais de acordo com seus coordenadores não envolvem atividades e ou praticas em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.
------------------------------------	----------------	------------------------	---	---